



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

*Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP*

Projeto de Lei 6335/2025

Autor: Poder Executivo

## **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**

(artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga)

Em atendimento ao artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários do Projeto de Lei em epígrafe, manifesta-se a Comissão:

O Projeto de Lei registrado sob o número 6349/2025 de autoria do Prefeito Municipal, dispõe sobre a Lei Orçamentária anual para o ano de 2026.

Pelo que se depreende da análise do Projeto de Lei em epígrafe, esta Comissão opina por sua admissibilidade, sem qualquer ressalva.

Reitera os termos já elencados no R. Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, acerca dos aspectos legais e constitucionais da proposta.

Diante de todos os argumentos acima mencionados, o parecer desta Comissão é pela admissibilidade do Projeto de Lei.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Taquaritinga, em 28 de novembro de 2025.

---

Arnaldo Baptista  
Presidente da CFO

---

Professora Mirian Ponzio  
Vice-Presidente CFO

---

Marcelo Marinho  
Relator da CFO